**MENSAGEM Nº 033/22**

Mogi Mirim, 25 de março de 2 022.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa desapropriar, amigável ou judicialmente, área de terreno de propriedade de Valdir Anselmo Manera e S/M, que contém 42.444,83 metros quadrados, localizada no Distrito de Martim Francisco.

A área a que se refere a presente propositura tem por objetivo a implantação de empreendimento habitacional vinculado ao Programa CDHU – Nossa Casa, com a construção de 100 unidades habitacionais.

A área a ser expropriada está localizada próxima à ampla infraestrutura urbana, além de acesso aos serviços públicos do próprio do Distrito, que abrangem escolas e serviços de saúde, excelente para a implantação das unidades habitacionais.

Após a desapropriação, a área será doada à CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano), órgão este que será responsável pela construção das casas.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

 Prefeito Municipal